



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

BOTUCATU, 17 DE SETEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1488 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Participação Popular

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001 de 2.108. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE BIÊNIO 2018/2020

A Secretaria Municipal de Participação Popular, no uso de suas atribuições, torna público e convoca a todos os cidadãos e entidades interessadas para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral de formação do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2018/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.985 de 08 de maio de 2018, que "institui o Conselho Municipal da Juventude e estabelece outras providências".

Do Objeto

O presente edital tem por objeto disciplinar o processo eleitoral para o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE.

1. Das Disposições Preliminares:

a) Composição do Conselho:

O Conselho da Juventude será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Segurança;
- V - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- VI - 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Promoção de Qualidade de Vida;
- VII - 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII - 01 representante da Assessoria de Políticas de

Inclusão;

IX- 01 representante da Secretaria Municipal do Verde;

X- 01 representante da Secretaria de Participação Popular

XI- 11 (onze) membros de entidades da sociedade civil organizada que trabalhem com o tema juventude, e/ou movimentos sociais da juventude da sociedade civil divididos prioritariamente dentre os segmentos:

a) 03 (três) representantes de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude Estudantis, sendo duas vagas destinadas a associações acadêmicas ou grêmios estudantis de ensino médio e uma vaga destinada aos centros acadêmicos de alunos do ensino superior;

b) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude PELA DIVERSIDADE;

c) 01 (um) representante Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude ARTÍSTICAS E CULTURAIS;

d) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude - RELIGIOSO;

e) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude de ESPORTE E LAZER;

f) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude IGUALDADE RACIAL;

g) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude - MULHERES;

h) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude - DEFICIENTES;

i) 01 (um) representante da Juventude Partidária;

Parágrafo único: Para cada conselheiro titular haverá um suplente.

a) Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 5.985 de 08 de maio de 2018.

b) Os candidatos ao Conselho Municipal de Juventude deverão seguir as Atribuições do Parágrafo 1º do Art.1 da Lei nº 5.985 de 08 de maio de 2018, que dispõe: “ O

COMJUVE tem como finalidade estudar, analisar, discutir, propor, avaliar e articular políticas públicas de atenção e apoio à juventude que contribuam para a sua inclusão e afirmação nos campos educacional, cultural, político, social e do trabalho, do esporte, lazer e saúde."

c) A função de membro do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE será considerada relevante atividade pública, vedada a sua remuneração e sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Botucatu.

2.Da Comissão Eleitoral:

a) Farão parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, hora instituído, as pessoas abaixo relacionadas e nomeadas por meio da Portaria nº : 11.334 de 20 de agosto de 2018.

Ana Paula Bassetto

Patrícia Kruppa Villani Ghellardi

Edvaldo Antonio de Oliveira

b) A referida comissão será presidida pela senhora Ana Paula Bassetto e será desfeita depois de finalizado o processo desta eleição.

3.Do Processo Eleitoral:

a) Os candidatos da Sociedade Civil (movimentos ou grupos sociais) deverão se inscrever em formulário a ser fornecido pela comissão organizadora no ato da inscrição, no próprio dia da eleição, 18 de outubro de 2018 às 19h00min (uma hora antes do pleito eleitoral), apresentando a Carteira de Identidade, comprovante de endereço e pelo menos um dos seguintes documentos que comprovem a existência e o trabalho dos Movimentos e Grupos Sociais:

I. I. Manifestação pública comprovada de seus representantes, juntamente com a última ata de reunião dos movimentos ou grupos sociais assinada por seus membros.

II. II. Reportagens que comprovem a atuação em defesa da causa, ou outros registros comprobatórios;

Os candidatos da Sociedade Civil (movimentos ou grupos sociais) não poderão ser funcionários da administração pública municipal ocupando cargo em comissão, seja do executivo, legislativo ou judiciário.

b) Os candidatos das entidades (sociedade civil pessoa jurídica) deverão apresentar a indicação para votar e ser votado, assinada pelo presidente da entidade a qual representa, e não poderão ser funcionários da administração pública municipal ocupando cargo em comissão, seja do executivo, legislativo ou judiciário. E no ato da inscrição deverão apresentar:

I. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no órgão competente;

II. Cópia da Ata da última eleição de diretoria;

III. Cópia do CNPJ.

c) Os candidatos só terão deferidas suas inscrições

após aprovação da Comissão Eleitoral.

d) A eleição se dará no dia 18 de outubro de 2018 às 20hs, na Casa da Juventude - R. Benjamin Constant, 161 - Vila Jahu, - Botucatu - SP. Somente serão consideradas votantes, as pessoas previamente cadastradas no ato do credenciamento para a eleição.

e) O candidato poderá votar e ser votado em somente 1(um) candidato e somente 1 (uma vez).

f) Os eleitores deverão comparecer munidos de documento de identidade e comprovante de endereço no município de Botucatu. No caso do eleitor não possuir comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar junto com o comprovante, documentação complementar solicitada pela comissão. (Contrato de aluguel, certidão de casamento, etc.)

g) Na votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pelo presidente mais um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto.

h) O voto será considerado válido desde que conste o nome do candidato na cédula eleitoral.

i) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.

j) Em caso de empate, será considerado candidato eleito àquele que possuir a maior idade.

k) Será assegurado aos candidatos e aos eleitores o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade (agressão verbal ou física, tumulto) ou ao devido andamento do processo, sendo estes imediatamente impedidos de votar ou ser votados.

4.Da divulgação dos Resultados:

Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos, que será realizada ao término do processo de votação.

5.Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição.

Botucatu, 17 de setembro de 2018.

Comissão Eleitoral

BOTUPREV

**COMISSÃO ELEITORAL – BOTUPREV**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV**

RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO

ELEIÇÃO BOTUPREV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	URNAS				TOTAL DE VOTOS
NOME CANDIDATO	URNA ADMINISTRAÇÃO	URNA BOTUPREV	URNA OBRAS	URNA SAÚDE	
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	28	5	10	7	50
DIEGO LOPES DE SOUZA	32	9	23	7	71
DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	48	1	14	8	71
EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	27	3	3	5	38
EMERSON MIRANDA	8	0	4	3	15
ERNANDES DE ARRUDA BASTOS	3	2	14	4	23
LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	50	8	7	5	70
MARCIA CRISTINA CARDOSO	12	4	1	1	18
PAULO JOSÉ CARDOSO	2	1	33	0	36
SIRLEI DE JESUS ZUCCARI	15	2	13	5	35
EM BRANCO	2	0	12	0	14
NULOS	1	0	3	1	5
TOTAL VOTOS - CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	228	35	137	46	446

ELEIÇÃO BOTUPREV- CONSELHO FISCAL	URNAS				TOTAL DE VOTOS
NOME CANDIDATO	URNA ADMINISTRAÇÃO	URNA BOTUPREV	URNA OBRAS	URNA SAÚDE	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	23	7	8	9	47
CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	69	7	15	14	105
JULIANO BACCHI - JULIANO	35	4	6	4	49
LEANDRO CESAR ZANARDO ROMANHOLI	59	6	14	8	87
PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD	6	2	63	10	81
VALQUIRIA DE FÁTIMA MEDEIROS GOMES	8	1	2	0	11
WLADIMIR LARDO SANCHEZ	24	7	2	0	33
EM BRANCO	3	1	23	1	28
NULOS	1	0	4	0	5
TOTAL VOTOS CONSELHO FISCAL	228	35	137	46	446

RESUMO GERAL	URNA ADMINISTRAÇÃO	URNA BOTUPREV	URNA OBRAS	URNA SAÚDE	TOTAL DE VOTOS
TOTAL VÁLIDOS	449	69	232	90	840
TOTAL EM BRANCO	5	1	35	1	42
TOTAL NULOS	2	0	7	1	10
TOTAL GERAL	456	70	274	92	892

Botucatu, 17 de Setembro de 2018.

Antonio Marcos Camillo
Presidente



COMISSÃO ELEITORAL – BOTUPREV

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV

RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO

ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - BOTUPREV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	VOTOS
1º	DIEGO LOPES DE SOUZA	71
2º	DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	71
3º	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	70
4º	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	50
5º	EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	38
6º	PAULO JOSÉ CARDOSO	36
7º	SIRLEI DE JESUS ZUCCARI	35
8º	ERNANDES DE ARRUDA BASTOS	23

ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL - BOTUPREV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	VOTOS
1º	CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	105
2º	LEANDRO CESAR ZANARDO ROMANHOLI	87
3º	PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD	81
4º	JULIANO BACCHI - JULIANO	49
5º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	47
6º	WLADIMIR LARDO SANCHEZ	33

Botucatu, 17 de Setembro de 2018.

Antonio Marcos Camillo
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO